

JBS S.A.

CNPJ/MF nº 02.916.265/0001-60

NIRE 35.300.330.587

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2014**

Data, Hora e Local: 13 de maio de 2014, às 8:00 horas, na sede da JBS S.A., na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3º Andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100 (“Companhia”).

Convocação: Enviada por e-mail aos Conselheiros, nos termos do Artigo 12 do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

Presenças: Presente a totalidade dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, verificando-se, portanto, o *quórum* necessário para a instalação da reunião. Compareceram, ainda, os Srs. Jeremiah Alphonsus O’Callaghan, Eliseo Santiago Perez Fernandez, Agnaldo dos Santos Moreira Jr. e Eduardo Pavanelli Galvão, membros da administração da Companhia e o membro da BDO RCS Auditores Independentes (“BDO”), Sr. Paulo Tufani. Compareceu, ainda, o Conselheiro Suplente Joaquim Dias de Castro.

Composição da Mesa: Florisvaldo Caetano de Oliveira, **Presidente da Mesa**; e Milena Hitomi Yanagisawa, **Secretária da Mesa**.

Ordem do Dia: (i) Eleição do Presidente do Conselho Fiscal; (ii) Panorama do mercado; e (iii) Analisar as Demonstrações Contábeis Intermediárias da Companhia referentes ao período encerrado em 31 de março de 2014 (“Demonstrações Contábeis”).

Deliberações:

(i) Os Conselheiros, por unanimidade dos votos, decidiram aprovar a eleição do Sr. **Florisvaldo Caetano de Oliveira**, membro do Conselho Fiscal, como Presidente do Conselho Fiscal para o mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício a ser encerrado em 31 de dezembro de 2014;

(ii) Em seguida, o Diretor de Relação com Investidores da Companhia, Sr. Jeremiah Alphonsus O’Callaghan, efetuou uma apresentação sobre o panorama das operações da Companhia do primeiro trimestre de 2014; e

(iii) Após terem recebido cópias e analisado as Demonstrações Contábeis, bem como o correspondente relatório sem ressalvas dos Auditores Independentes, tendo inclusive recebido os esclarecimentos prestados pelos Srs. Eliseo Santiago Perez Fernandez e Agnaldo dos Santos Moreira Jr., o Conselho Fiscal foi informado pelo representante da BDO que todos os trabalhos foram devidamente efetuados segundo as normas técnicas pertinentes e sem restrição de escopo. Conseqüentemente, a BDO emitiu relatório da auditoria sem ressalvas às Demonstrações Contábeis. Adicionalmente, os representantes da BDO informaram que não há qualquer informação ou situação relevante em relação aos números apresentados que deva ser trazido ao conhecimento deste Conselho.

A revisão do Conselho Fiscal compreendeu: (a) análise das Demonstrações Contábeis elaboradas pela Companhia; (b) acompanhamento e discussão dos trabalhos realizados pelos auditores externos; e (c) indagações sobre atos e transações relevantes efetuadas pelos administradores.

Com base na revisão, nas informações e esclarecimentos recebidos e considerando o Relatório de Revisão dos Auditores Independentes, o Conselho Fiscal não tem conhecimento de nenhum fato que leve a acreditar que as Demonstrações Contábeis acima mencionadas não reflitam em todos os aspectos relevantes as informações nelas contidas.

Ata em Forma de Sumário. Foi autorizada pelo Conselho Fiscal a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi, por mim, Secretária, lavrada esta ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do Conselho Fiscal.

São Paulo, 13 de maio de 2014.

Milena Hitomi Yanagisawa
Secretária da Mesa